

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 25.342

Matrícula n.º 18.687 São Joaquim da Barra - SP, 15 de abril de 20 09

Identificação do Imóvel: Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, constituída de sala, 2 quartos, cozinha e banheiro, situada nesta cidade, com frente para a Rua Maximino Fraguas Vidal, n.º 644, do tipo RP-2/45, com 45,33 metros quadrados de área construída, no Conjunto Habitacional Papa João Paulo II, e seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a rua Maximino Fraguas Vidal, aos fundos com a mesma medida confronta com o imóvel n.º 635 da rua Belarmino de Souza, com 20,00 metros da frente aos fundos em cada um dos lados, sendo que do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua confronta com o imóvel n.º 634 da rua Maximino Fraguas Vidal, e do lado direito com o imóvel n.º 654 da mesma rua, distando 42,98 metros da esquina da rua Maximino Fraguas Vidal, com a Avenida Miguel Mauad, do lado par da rua Maximino Fraguas Vidal, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, lote n.º 24 da quadra n.º 28, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 21.14.310.00. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB-RP**, sociedade de economia mista, criada nos termos da Lei Municipal n.º 2.302, de 24 de novembro de 1969, com seus atos constitutivos arquivados na Jucesp sob n.º 424.443, em 24 de fevereiro de 1970, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Treze de Maio, n.º 157, inscrita no CGC/MF, sob o n.º 56.015.167/0001-80. Reg. Ant. n.º 1-4727 de 15/09/1980. O Oficial Designado (Benedito Tavares).-----

AV-1-18.687: Vide hipoteca registrada sob n.º 4-4.727 em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH. São Joaquim da Barra, 15/04/2009. O Oficial Designado (Benedito Tavares).-----

R-2-18.687: Por escritura pública de compra e venda datada de 19/12/2003, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, às fls. 193 do livro 311 e assinada pelo Tabelião Designado Sérgio Augusto Teixeira, a Proprietária acima qualificada, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Iussef Miguel Iun, brasileiro, casado, professor portador do RG.3.731.560-SSP-SP, CPF.205.309.518-00, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, na rua Prudente de Moraes, n.º 1.569, apto 102, e pela Diretora Financeira, Maria de Lourdes Ziotti, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora do RG.8.823.987-1-SSP-SP, CPF.834.051.198-04, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Rua Jorge Lobato n.º 311, nos termos do art.28, item IX, letra "B" do Estatuto Social, registro na Jucesp sob n.º 720.506, eleitos com mandato de dois anos, com início em 18 de março de 2003 e 08 de janeiro de 2003 e término em 18 de março de 2005 e 08 de janeiro de 2005, na centésima quinquagésima sétima e centésima

(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

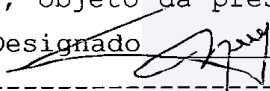
Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 25.342

verso

quinquagésima sexta reunião do Conselho de Administração, em 18 de março de 2003 e 08 de janeiro de 2003, atas registradas na Jucesp sob n.º 63.060/03-6 e 28.281/03-2, respectivamente, cujos atos constitutivos e respectivas atas, por xerox, ficaram arquivadas em pasta própria de n.º 09, sob n.º 033 do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, transmitiu pelo valor de R\$0,01 o imóvel retro matriculado aos srs. **LUIS PERICIN**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, portador do RG. 4.235.192-SSP-SP, e CPF. 166.621.488-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Maximino Fraguas Vida, n.º 644; e, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG. 16.238.202-SSP-SP, e CPF. 046.488.838-70, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Maximino Fraguas Vida, n.º 644. ESPECIFICAÇÃO: A Outorgante vendedora, declarou que tem por objeto a compra e venda de imóveis, e que o imóvel, objeto da presente transação consta do lançamento contábil do ativo circulante, não constando, nem nunca ter constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, bem como da Certidão Negativa de Débitos do INSS, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto IV do Decreto Federal n.º 3.048, de 06/05/1999. Ao Of. R\$106,52. Est. R\$30,27. Serv. R\$22,42. Reg. Civil. R\$5,61. Trib. Justiça. R\$5,61. Total: R\$170,43. Guia n.º 165/2009. São Joaquim da Barra, 15/04/2009. O Oficial Designado  (Benedito Tavares).

AV-3-18.687: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19/12/2003, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local, às fls. 193 do livro 311 e assinada pelo Substituto do Tabelião, Sérgio Augusto Teixeira, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira, sob forma de empresa pública, sucessora do BNH - Banco Nacional da Habitação, deu plena, geral e irrevogável quitação do ônus hipotecário registrado sob o n.º 4-4.727, consoante AV-1-18.687 que gravava o imóvel, autorizando o presente cancelamento, tão somente para liberar o referido imóvel, objeto da presente transação. São Joaquim da Barra, 15/04/2009. O Oficial Designado  (Benedito Tavares).

AV-4-18.687 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em.08 de setembro de 2022 - (Prenotação n.º96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha referido no R-5-18.687; juntada a cópia autenticada da Escritura de Declaração e da Certidão de Casamento; procedo à presente averbação para constar que: 1) Conforme Certidão de Casamento, matrícula n.º122879.01.55.1960.2.00014.005.0001575-67, expedida pelo Oficial de Registro

CONTINUA NA FICHA N.º002

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687

FICHA Nº002

Civil das Pessoas Naturais de Nuporanga/SP, nos termos da averbação feita à margem do referido assento, por r. Sentença proferida aos 28/06/1989, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, feito nº228/89, com transito em julgado aos 19/09/1989, ocorreu a conversão da separação em divórcio de LUIZ PERICIN e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificados; e que 2) Conforme Escritura de Declaração, datada de 23/04/2015, lavrada no livro nº395, às folhas 62, pelo Tabelião de Notas de São Joaquim da Barra/SP, LUIZ PERICIN convive em união estável com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificados. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074261223. Eu, Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.

R-5-18.687 - PARTILHA.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha expedido aos 17/02/2022, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, Dr. Renê José Abrahão Strang, extraído dos autos da Ação de Inventário e Partilha - processo nº1004267-72.2016.8.26.0572 - ordem nº: 2713/2016, tendo a sentença que homologou a partilha transitado em julgado aos 25/11/2021, relativo aos bens deixados por LUIZ PERICIN (óbito ocorrido em 26/11/2016), já qualificado; o imóvel objeto desta matrícula imobiliária, avaliado em R\$14.010,60 (herança: R\$7.005,30), foi partilhado nas seguintes proporções: 1) parte ideal equivalente a 1/2, ou seja, 50% do imóvel à companheira/meeira: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificada; 2) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO, brasileira, separada, faxineira, portadora do RG nº29.202.889-1-SSP/SP, inscrita no CPF nº360.738.878-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Galante Pimentel, nº420, João Paulo II; 3) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): ANA LUISA PERICIN DOMINGOS, professora, portadora do RG nº11.864.659-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº131.149.688-21, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, consoante pacto antenupcial devidamente registrado sob o nº3.974, no Livro nº03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Extrajudicial, com Antônio Carlos Domingos, aposentado, portador do RG nº8.307.846-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº982.097.958-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piauí, nº424, Centro; 4) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): CLÁUDIA PERICIN BARRA, do lar, portadora do RG

CONTINUA NO VERSO

CNS/CNJ nº 12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687

FICHA Nº002-VERSO

nº34.978.054-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº272.301.428-22, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, com **Valdeci Barra**, pedreiro, portador do RG nº20995776-SSP/SP, inscrito no CPF nº098.981.398-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Alves da Costa, nº100, Santa Terezinha; 5) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JOSEFINA APARECIDA PERICIN MARTINS, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº28.124.669-5-SSP/SP, inscrita no CPF nº167.222.688-02, residente e domiciliada na cidade de Orlandia/SP, na Avenida "E", nº539-E, Jardim Boa Vista; 6) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARISA PERICIN, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG nº29.282.610-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº263.752.848-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Washington Cássio Geraldo, nº450, João Matariaia; 7) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER, do lar, portadora do RG nº32.697.415-5-SSP/SP, inscrita no CPF nº213.070.938-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, com **Lineu Nogueira Romer**, funcionário público estadual, portador do RG nº9.894.565-SSP/SP, inscrito no CPF nº990.987.688-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Japurá, nº205, Alto do Ipiranga; 8) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NILZA CLAUDIRIA PERICIN, brasileira, solteira, portadora do RG nº26.553.429-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº347.684.668-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Galante Pimentel, nº420, João Paulo II; 9) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LUÍS PERICIN JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº29.282.609-6-SSP/SP, inscrito no CPF nº196.268.488-12, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ernesto Guidolin, nº100; 10) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA, do lar, portadora do RG nº11.864.659-X-SSP-SP, inscrita no CPF nº081.612.808-19, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com **Aparecido Donizeti Nunes Pereira**, serviços gerais, portador do RG nº10.529.517-SSP-SP, inscrito no CPF nº982.149.858-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Reis, nº391, João Paulo II; e 11) parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JERUSA JULIANA PEREIRA PERICIN, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº40.937.814-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº369.562.908-80,

CONTINUA NA FICHA Nº003

CNS/CNJ nº12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687**FICHA Nº003**

residente e domiciliada na cidade de Orlandia/SP, na Avenida 12, nº1.763, Jardim Cidade Alta. **CADASTRO MUNICIPAL Nº: 21.14.310.00**. Valor venal municipal proporcional (1/2 - herança): R\$8.789,40. **EMITIDA A DOI**. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074262221. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-6-18.687 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha referido no R-5-18.687; juntada a cópia da Certidão de Casamento, matrícula nº122713.01.55.1988.2.00009.204.0003436-49, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra/SP; procedo à presente averbação para constar que, conforme averbação feita à margem do referido assento, por r. Sentença proferida aos 25/08/2017, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, Dr. André Yukio Ogata, que teve seu trânsito em julgado aos 25/09/2017, certificado nos autos nº1002204-40.2017.8.26.0572, ocorreu o **divórcio consensual** entre **ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS** e **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS**, já qualificados. Após o divórcio o cônjuge virago continuou a assinar: **"ANA LUÍSA PERICIN DOMINGOS"**. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074263222. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

R-7-18.687 - PARTILHA.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).
Pelo Formal de Partilha referido no R-5-18.687, relativo aos bens deixados por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (óbito ocorrido em 29/03/2018), já qualificada; **parte ideal equivalente a 1/2, ou seja, 50% do imóvel** objeto desta matrícula imobiliária, avaliada em R\$12.748,67, **foi partilhada** nas seguintes proporções:
1) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NORMA LUCÉLIA PERICIN FILOCOMO; 2) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): ANA LUISA PERICIN DOMINGOS; 3) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): CLÁUDIA PERICIN BARRA, casada com Valdeci Barra; 4) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): JOSEFINA APARECIDA PERICIN MARTINS; 5) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARISA PERICIN; 6) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NEUSA CLAUDIRIA PERICIN ROMER, casada com Lineu Nogueira Romer; 7) parte ideal equivalente a 1/18

CONTINUA NO VERSO

CNS/CNJ nº 12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687

FICHA Nº003-VERSO

avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): NILZA CLAUDIRIA PERICIN; 8) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LUIZ PERICIN JUNIOR; e 9) parte ideal equivalente a 1/18 avos, ou seja, 5,555% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA, casada com Aparecido Donizeti Nunes Pereira; todos já qualificados. Valor venal municipal proporcional (1/2): R\$8.789,40. EMITIDA A DOI. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007426422X. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-8-18.687 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha referido no R-5-18.687; juntada a cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula nº122713.01.55/2019.4.00013.165.0011316-60, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra/SP; procedo à presente averbação para constar que aos 16/12/2019 ocorreu o óbito de **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS**, já qualificado. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000074265220. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

R-9-18.687 - PARTILHA.

Em 08 de setembro de 2022 - (Prenotação nº96.527 de 22/08/2022).

Pelo Formal de Partilha referido no R-5-18.687, relativo aos bens deixados por **MARIA DE LOURDES PERICIN NUNES PEREIRA** (óbito ocorrido em 19/02/2020), já qualificada; parte ideal equivalente a 19/180 avos, ou seja, 10,555% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária, avaliada em R\$1.732,52, foi partilhada nas seguintes proporções: 1) parte ideal equivalente a 19/540 avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): LINCOLN LUIS NUNES PEREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de reposição, portador do RG nº497706337-SSP-SP, inscrito no CPF nº447.613.968-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Fazenda Santa Ruth, Caixa Postal nº00139; 2) parte ideal equivalente a 19/540 avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): APARECIDO DONIZETI NUNES PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº40.089.982-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº225.295.378-01, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua João Perossi, nº265 FD, CA1, Bairro Eldorado; e 3) parte ideal equivalente a 19/540 avos, ou seja, 3,518% do imóvel ao(à) herdeiro(a)/filho(a): MARCELINA HELENA NUNES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº40089807X-SSP-SP, inscrita no CPF nº405.092.508-74, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranhão, nº1.837, Centro. Valor

CONTINUA NA FICHA Nº004

CNS/CNJ nº 12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

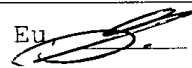
Livro n.º 2

Registro Geral

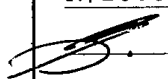
MATRÍCULA Nº18.687**FICHA Nº004**

venal municipal proporcional (19/180 avos): R\$1.855,54. **EMITIDA A DOI.** Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007426622T. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-10-18.687 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 - CPC/2015.

Em 21 de novembro de 2022. (Prenotação nº96.947 de 03/11/2022).
Pelo requerimento datado de 01/11/2022; juntada a Certidão expedida em 14/10/2022, por Paula Sant'Anna Cardoso, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que **foi distribuída no dia 14/06/2021**, à 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** - processo nº0002284-79.2021.8.26.0572 (principal nº: 1001805-69.2021.8.26.0572) - ordem nº1255/2021, em que figura(m) como **Exequente(s)**: LEONÍDIO FERNANDES - CPF nº062.547.278-03; e, como **Executado(s)**: CARMEN LÚCIA BARRA - CPF nº056.076.288-76, e LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF nº196.268.488-12. Valor da Causa: R\$29.601,35. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007757022V. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-11-18.687 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 - CPC/2015.

Em 21 de novembro de 2022. (Prenotação nº96.983 de 19/11/2022).
Pelo requerimento datado de 09/11/2022; juntada a Certidão expedida em 31/10/2022, por Maísa Cunha, Supervisora de Serviço do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que **foi distribuída no dia 27/04/2021**, ao Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos** - processo nº0001635-17.2021.8.26.0572 - ordem nº632/2021, em que figura(m) como **Exequente(s)**: TENEUSA FERREIRA DE ALMEIDA BIZERRA - CPF nº082.841.438-60; e, como **Executado(s)**: LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF nº196.268.488-12. Valor da Causa: R\$10.815,50. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000007757122T. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-12-18.687 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Em 20 de janeiro de 2023. (Prenotação nº97.301 de 10/01/2023).
Pelo requerimento datado de 10/01/2023; juntada a Certidão expedida em

CONTINUA NO VERSO

CNS/CNJ nº 12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687

FICHA Nº004-VERSO

07/10/2022, por Paula Sant'Anna Cardoso, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 26/11/2021, à 1ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitida em juízo, a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** - processo nº0002283-94.2021.8.26.0572 (processo principal nº1001372-65.2021.8.26.0572), em que figura(m) como Exequente(s): CARLA APARECIDO DA SILVA LOPES - CPF 343.582.098-58 e EMERSON ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES - CPF 323.803.688-21; e, como Executado(s): CARMEN LÚCIA BARRA - CPF 056.076.288-76 e LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12. Valor da Causa: R\$79.497,32. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709331000000007970223C. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-13-18.687 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Em 22 de fevereiro de 2023. (Prenotação nº97.497 de 16/02/2023).
Pelo requerimento datado de 09/02/2023, subscrito nesta cidade; juntada a Certidão expedida em 10/01/2023, por Maria Estela Barion Lopes, Supervisora de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra/SP; nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil/2015; procedo à presente averbação para constar que foi distribuída no dia 14/06/2021, à 2ª Vara do Foro de São Joaquim da Barra/SP, e admitido em juízo, o **Cumprimento de Sentença - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro** - processo nº0002235-38.2021.8.26.0572 (processo principal nº1001804-84.2021.8.26.0572), em que figura(m) como Exequente(s): CLEIBE MARTINS DE FREITAS, brasileiro, casado, segurança patrimonial, portador do RG nº30.121.806-7-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº318.907.048-22, residente nesta cidade, na Rua Sergipe, nº660, Centro; e, como Executado(s): CARMEN LÚCIA BARRA - CPF 056.076.288-76; LUIZ PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; e PERICIN CONSTRUÇÕES - CNPJ 35.581.978/0001-79. Valor da Causa: R\$19.394,16. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E10000000081012239. Eu,  Henrique Junqueira Pereira, Oficial, digitei, conferi e assino.-----

AV-14-18.687 - PENHORA ONLINE.

Em 10 de julho de 2023 - (Prenotação nº98.121 de 15/06/2023).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 14/06/2023, às 16:46:54 horas, pelo 8º Ofício Cível - Foro Central - Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número

CONTINUA NA FICHA Nº005

CNS/CNJ nº 12.070-9

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687**FICHA Nº005**

de ordem: 10146611120178260506, movida pelo(a)(s) Exequente(s): MARCIA SUELI CUNHA QUAQUIO - CPF 186.560.928-55; em face do(s) Executado(s): LINEU NOGUEIRA ROMER - CPF 990.987.688-49 e NEUSA CLAUDIRA PERICIN ROMER - CPF 213.070.938-92; data do auto ou termo: 05/06/2023; parte ideal equivalente a 10,55500% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositária: NEUSA CLAUDIRA PERICIN. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". OBSERVAÇÃO: a referida penhora tem por objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº7.023, 18.687 e 26.372. Protocolo de Penhora Online: PH000470155. Valor da dívida: R\$13.301,39. Base de cálculo ($\div 3$) = R\$4.433,80. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709321000000008726323G. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-15-18.687 - PENHORA ONLINE.

Em 18 de dezembro de 2024 - (Prenotação nº101.266 de 05/12/2024). Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 05/12/2024, às 11:08:48 horas, pelo 2º Ofício Judicial - Foro Central - Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem: 1001631-65.2018.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): ALVES URIAS AUTOCENTER LTDA. - CNPJ 67.593.020/0001-94; em face do(s) Executado(s): LUIS PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; data do auto ou termo: 03/04/2024; parte ideal equivalente a 1/20 avos, ou seja, 5% (cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositário: LUIS PERICIN JUNIOR. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". OBSERVAÇÃO: a referida penhora tem por objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº18.687 e 26.372, e ainda, o imóvel matriculado sob o nº31.852, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia/SP. Protocolo de Penhora Online: PH000546773. Valor da dívida: R\$28.227,16. Base de cálculo: R\$28.227,16 $\div$ 3 = R\$9.409,05. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709321000000011073824H. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-16-18.687 - PENHORA ONLINE.

Em 19 de março de 2025 - (Prenotação nº101.846 de 18/03/2025).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio

CONTINUA NO VERSO

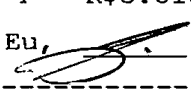
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº18.687

FICHA Nº005-VERSO

eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 18/03/2025, às 11:22:49 horas, pelo Juizado Especial Cível - Foro Central - Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem: 00017368820208260572, movida pelo(s) Exequente(s): ADERSON ARAUJO DOS SANTOS - CPF 071.747.298-19; em face do(s) Executado(s): LUIS PERICIN JUNIOR - CPF 196.268.488-12; data do auto ou termo: 28/08/2023; parte ideal equivalente a 1/10, ou seja, 10% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositário: Luis Pericin Junior. Consta da certidão mencionada o seguinte: 1) "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado"; e que 2) EMOLUMENTOS | Determinação de dispensa do depósito. Data da decisão: 18/03/2025. OBSERVAÇÃO: a referida penhora tem por objeto os imóveis matriculados nesta Serventia Extrajudicial sob o nº18.87, 26.372 e 7.023, e ainda o imóvel matriculado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia/SP sob o nº31.852. Protocolo de Penhora Online: PH000559792. Valor da dívida: R\$15.261,37. Base de cálculo: $R\$15.261,37 \div 4 = R\$3.815,34$. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000011506125B. Eu,  Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos e Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital